



CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE
Rua Monte Castelo, n. 131 – 1º Andar - Boa Vista – Recife - PE
COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Instituída pela Resolução nº 236/2019

**ATA DA REUNIÃO DE ABERTURA DOS ENVELOPES DE PROPOSTA DE PREÇOS
E DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 04/2019**

Às 10:00 horas do dia 16 (dezesesseis) de Dezembro de 2019, na Sala de Reunião da Comissão de Pregão, no 1º andar do Anexo II, da Câmara Municipal do Recife, situada na Rua Monte Castelo, nº 131, Boa Vista – Recife/PE, reuniu-se o Coordenador da Disputa o Pregoeiro Srº Marcello Falcão Novo e sua respectiva Equipe de Apoio, designados pela Resolução nº 236/2019, para proceder o recebimento, análise e julgamento dos envelopes de Propostas de Preço, realização da Sessão Pública de Lances e julgamento da documentação de Habilitação referente ao Pregão Presencial nº 04/2019, cujo objeto é a contratação de empresa para prestação dos serviços de publicação de notas oficiais e de esclarecimento, avisos de licitação, homenagens e notas de falecimento, bem como quaisquer outros atos deste órgão que se façam necessários, em jornal (is) de grande circulação para a Câmara Municipal do Recife. Compareceram ao certame as empresas: 1) Premium Publicidade Ltda. EPP, representada pela Sra. Maria Izabel do Nascimento Falcão – RG 2.230.159-SSP/PE e 2) DSA Consultoria Ltda. EPP, representada pelo Sr. Salvio Edson Magalhães Simões – 885.266-SDS/PE. Iniciados os trabalhos, o pregoeiro informou que o processo encontra-se em total conformidade com a legislação pertinente, sendo então iniciados os trabalhos de recebimento e abertura da proposta de preço. O Pregoeiro deu início aos trabalhos solicitando a documentação de credenciamento das licitantes, declarando-as credenciadas para o certame. Em seguida o Pregoeiro procedeu à abertura do envelope nº 01 – Proposta de Preços, conforme estabeleceu o edital, realizando a análise das propostas apresentadas pelas licitantes presentes, entregues ao décimo sexto dia do mês de dezembro de 2019, conforme estabeleceu o edital, cujos valores foram os seguintes: 1) Premium Publicidade Ltda. EPP, apresentando desconto de 8,5% (oito vírgula cinco por cento) sobre as tabelas de preços dos jornais e 2) DSA Consultoria Ltda. EPP, apresentando desconto de 8,00% (oito por cento). Após análise das propostas, o pregoeiro declarou as empresas Premium Publicidade Ltda. EPP e DSA Consultoria Ltda. EPP classificadas haja vista estarem em conformidade com o exigido pelo edital e termo de referência. Registrados os preços em ata o Pregoeiro Público procedeu com a etapa de lances:

REGISTRO DE LANCES VERBAIS PREGÃO PRESENCIAL Nº 04/2019

| FORNECEDOR | LANCE OFERTADO CRONOLOGICAMENTE | SITUAÇÃO | TIPO |
|----------------------------------|------------------------------------|----------|-------------------|
| DSA Consultoria Ltda. EPP | 13,00% | VENCEDOR | PROPOSTA FINAL |
| Premium Publicidade Ltda. EPP | ---- | LANCE | DISPUTA |
| DSA Consultoria Ltda. EPP | 13,00% | LANCE | DISPUTA |
| Premium Publicidade Ltda. EPP | 12,00% | LANCE | DISPUTA |
| DSA Consultoria Ltda. EPP | 11,50% | LANCE | DISPUTA |
| Premium Publicidade Ltda. EPP | 11,00% | LANCE | DISPUTA |
| DSA Consultoria Ltda. EPP | 10,50% | LANCE | DISPUTA |
| Premium Publicidade Ltda. EPP | 10,00% | LANCE | DISPUTA |



CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE
Rua Monte Castelo, n. 131 – 1º Andar - Boa Vista – Recife - PE
COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Instituída pela Resolução nº 236/2019

| | | | |
|----------------------------------|-------|--------|---------------------|
| DSA Consultoria Ltda. EPP | 9,50% | LANCE | DISPUTA |
| Premium Publicidade Ltda. EPP | 8,50% | ACEITA | PROPOSTA INICIAL |
| DSA Consultoria Ltda. EPP | 8,00% | ACEITA | PROPOSTA INICIAL |

Após o término da fase de lances, a empresa DSA Consultoria Ltda. EPP ofertou o maior desconto para os serviços, no percentual de 13,0% (treze por cento) de desconto, sendo aceito pelo pregoeiro. Em seguida, o Pregoeiro procedeu à abertura do envelope nº 02 – Documentos de Habilitação, da empresa DSA Consultoria Ltda. EPP e verificou que a mesma cumpriu com exigido no edital e anexos, sendo portanto declarada habilitada e vencedora do certame. O Pregoeiro encerrou, então, os trabalhos, mandando que se lavrasse a presente ata que, após lida e achada conforme, segue assinada por todos os membros da Comissão de Pregão e pelos representantes presentes.

Marcello Falcão Novo
Pregoeiro

Débora Gurgel Marques
Membro da Equipe de Apoio

Mirella Guimarães Pelinca
Membro da Equipe de Apoio

Thiago José Silva de Melo
Membro da Equipe de Apoio

Rodrigo Lourenço da Silva
Membro da Equipe de Apoio

LICITANTES:

Premium Publicidade Ltda. EPP _____

DSA Consultoria Ltda. EPP _____